

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2009 - 1.ª ALTERAÇÃO

(ARTIGO 5.º DA LEI N.º 12-A/2008 DE 27 DE FEVEREIRO - ESTABELECE OS REGIMES DE VINCULAÇÃO, DE CARREIRAS E DE REMUNERAÇÕES DOS TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES PÚBLICAS)

DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL				
Atribuições/Competências/ Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e / ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS (a) ; (b); (c); d)
As constantes dos artigos 32.º, 33.º, 34.º, 35.º e 36.º do Regulamento da Organização dos serviços Municipais, aprovado em sessão ordinária da assembleia municipal de 28 de Setembro de 2004, publicado e rectificado no Diário da república – apêndice nºs 2 e 69, II série nºs 4 e 96, de 6 de Janeiro e 18 de Maio de 2005.	Director de Departamento		1	
	Chefe de Divisão		2	(a) 1 – por nomeação
	Directora Teatro Municipal	Área de Teatro	1	1- Em regime de requisição – Mapa de Pessoal do IPB- Instituto Politécnico de Bragança.
	Professor	Educação	1	1 - Em regime de requisição – Mapa de Pessoal da Escola Secundária/3-de Emídio Garcia.
	Técnico superior	Área de sociologia	1	
	Técnico superior	Área de serviço social	1	
	Técnico superior	Área de desporto	3	
	Técnico superior	Área de educação	1	
	Técnico superior	Área de biblioteca e documentação	1	
	Técnico superior	Área de turismo	1	
	Técnico superior	Área de gestão/administração escolar	2	(b) 2 - tempo indeterminado
	Coordenador técnico		1	
	Assistente técnico		18 (1)	(b) 4- tempo indeterminado (1)
	Encarregado operacional		1	
	Assistente operacional		30	(b) 2 - tempo indeterminado
Orienta a preparação e mudanças das cenas em representações teatrais; monta-as ou dirige a sua montagem; estuda o roteiro do espectáculo, concebe cenários e cortinas de cena; dá instruções ao carpinteiro de cena sobre a construção de cenários, planos, telas e outros elementos; monta ou orienta a montagem das cenas e dá indicações para as mudanças a efectuar em cada acto.	Assistente operacional		2	(c) 2 – termo resolutivo certo

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2009 - 1.ª ALTERAÇÃO

(ARTIGO 5.º DA LEI N.º 12-A/2008 DE 27 DE FEVEREIRO - ESTABELECE OS REGIMES DE VINCULAÇÃO, DE CARREIRAS E DE REMUNERAÇÕES DOS TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES PÚBLICAS)

Efectua a recepção e entrega de expediente e encomendas; presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampilha correspondência, procede à venda de senhas para utilização das instalações; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento.	Assistente operacional		2	(c) 2 – termo resolutivo certo – Com terminus em Abril.
TOTAL			69	

- (a) – número de postos de trabalho a preencher por nomeação
- (b) - número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado
- (c) – número de postos de trabalho a tempo parcial
- (d) - número de postos de trabalho a contratar a tempo parcial

(1) – Criação de um posto de trabalho para o desempenho das Atribuições/Competências/ Actividades, constantes do artigo 35.º, n.º 3 do Regulamento da Organização dos serviços Municipais, aprovado em sessão ordinária da assembleia municipal de 28 de Setembro de 2004, publicado e rectificado no Diário da republica – apêndice nºs 2 e 69, II série nºs 4 e 96, de 6 de Janeiro e 18 de Maio de 2005, de acordo com o conteúdo funcional, actualmente definido no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e conforme proposta da Directora do Departamento Sócio -Cultural.

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2009 - 1.ª ALTERAÇÃO

(ARTIGO 5.º DA LEI N.º 12-A/2008 DE 27 DE FEVEREIRO - ESTABELECE OS REGIMES DE VINCULAÇÃO, DE CARREIRAS E DE REMUNERAÇÕES DOS TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES PÚBLICAS)

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS				
Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e / ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS (a) ; (b); (c); d)
As constantes dos artigos 43.º, 45.º, 46.º, 47.º e 48.º do Regulamento da Organização dos serviços Municipais, aprovado em sessão ordinária da assembleia municipal de 28 de Setembro de 2004, publicado e rectificado no Diário da republica – apêndice nºs 2 e 69, II série nºs 4 e 96, de 6 de Janeiro e 18 de Maio de 2005.	Chefe de Divisão		3	
	Técnico superior	Área de engenharia civil	2	1 - A exercer funções de Chefe da Divisão de Saneamento Básico da C.M.B.
	Técnico superior	Área de engenharia ambiental	1	
	Técnico superior	Área de engenharia agrícola	2	
	Técnico superior	Área de medicina veterinária	1	
	Técnico superior	Área de trânsito	1	
	Técnico superior	Área de mecânica	1	
	Técnico superior	Área de electrotecnia	2	1 - a exercer funções de Chefe da Divisão de Transportes e Energia.
	Assistente técnico		18 (2)	(b) 2 - tempo indeterminado (2)
	Encarregado geral operacional		1	
	Encarregado operacional		7	
	Assistente operacional		119	(b) 2 - tempo indeterminado
Manutenção dos espaços verdes nomeadamente, intervenção na eliminação de infestantes nos canteiros de arbustivas e relvados, regas diárias de árvores, manutenção do sistema de rega e reposição de anuais	Assistente operacional		6	(d) 6 – termo resolutivo certo (Abril a Setembro)
TOTAL			164	

(a) – número de postos de trabalho a preencher por nomeação

(b) - número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado

(c) – número de postos de trabalho a tempo parcial

(d) - número de postos de trabalho a contratar a tempo parcial

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2009 - 1.ª ALTERAÇÃO

(ARTIGO 5.º DA LEI N.º 12-A/2008 DE 27 DE FEVEREIRO - ESTABELECE OS REGIMES DE VINCULAÇÃO, DE CARREIRAS E DE REMUNERAÇÕES DOS TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES PÚBLICAS)

(2) – Criação de um posto de trabalho para o desempenho das Atribuições/Competências/ Actividades, constantes do artigo 48.º, n.º 2.3 do Regulamento da Organização dos serviços Municipais, aprovado em sessão ordinária da assembleia municipal de 28 de Setembro de 2004, publicado e rectificado no Diário da república – apêndice nºs 2 e 69, II série nºs 4 e 96, de 6 de Janeiro e 18 de Maio de 2005, de acordo com o conteúdo funcional, actualmente definido no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e conforme proposta do respectivo Chefe da Divisão de Transportes e Energia.

MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA		
Cargo/carreira/categoria	nº postos de trabalho	Observações: (a) ; (b); (c); d)
Director de departamento	3	
Chefe de Divisão	9	(a) 1 – por nomeação
Directora Teatro Municipal	1	1) Em regime de requisição – Mapa de Pessoal do IPB- Instituto Politécnico de Bragança
Professor	1	2) Em regime de requisição
Técnico superior	56	3)- 13 - A exercer funções de dirigente. 11 - Na C.M.Bragança; 1 - Na ARS- Administração Regional de Saúde; e 1- no Arquivo Distrital de Bragança. 4)- Inclui 1 requisição à C.M. Mogadouro. (b) 2 - número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado. (c) 2- número de postos de trabalho a tempo parcial - termo resolutivo incerto (d) 2-- número de postos de trabalho a contratar a tempo parcial - termo resolutivo incerto (d) 4- número de postos de trabalho a contratar a tempo parcial - termo resolutivo certo
Especialista de informática	2	
Técnico de informática	2	
Coordenador técnico	11	
Assistente técnico	80 (1) (2)	5) Inclui 1 requisitado pela C.M. de Mirandela. 6) 1 - A exercer funções em Comissão Extraordinária de Serviço até à nomeação definitiva na ARS do Porto. 7) 1 - A exercer funções em Comissão Extraordinária de Serviço até à nomeação definitiva na Repartição de Finanças de Bragança. (b) 7 - número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado.
Encarregado geral operacional	2	
Encarregado operacional	10	
Assistente operacional	243	8) 1 - A exercer funções na Junta de Freguesia de Coelhooso; 9) 1 - A exercer funções no Museu Militar. (b) 5 - número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado. (d) 6- número de postos de trabalho a contratar a tempo parcial - termo resolutivo certo – (Abril a Setembro) (c) 4- número de postos de trabalho a tempo parcial - termo resolutivo certo – (2 com terminus em Abril)
TOTAL	420	

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2009 - 1.ª ALTERAÇÃO

(ARTIGO 5.º DA LEI N.º 12-A/2008 DE 27 DE FEVEREIRO - ESTABELECE OS REGIMES DE VINCULAÇÃO, DE CARREIRAS E DE REMUNERAÇÕES DOS TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES PÚBLICAS)

OBS: 1. - 1.ª Alteração ao mapa de pessoal, a vigorar no ano de 2009, aprovado pela Assembleia Municipal em Sessão Ordinária de 15 de Dezembro de 2008.

2.- Criados os seguintes postos de trabalho:

(1) – **Criação de um posto de trabalho** para o desempenho das Atribuições/Competências/ Actividades, constantes do artigo 35.º, n.º 3 do Regulamento da Organização dos serviços Municipais, aprovado em sessão ordinária da assembleia municipal de 28 de Setembro de 2004, publicado e rectificado no Diário da republica – apêndice nºs 2 e 69, II série nºs 4 e 96, de 6 de Janeiro e 18 de Maio de 2005, de acordo com o conteúdo funcional, actualmente definido no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e conforme proposta do respectivo Director do Departamento.

(2) – **Criação de um posto de trabalho** para o desempenho das Atribuições/Competências/ Actividades, constantes do artigo 48.º, n.º 2.3 do Regulamento da Organização dos serviços Municipais, aprovado em sessão ordinária da assembleia municipal de 28 de Setembro de 2004, publicado e rectificado no Diário da republica – apêndice nºs 2 e 69, II série nºs 4 e 96, de 6 de Janeiro e 18 de Maio de 2005, de acordo com o conteúdo funcional, actualmente definido no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e conforme proposta do respectivo Chefe da Divisão de Transportes e Energia.

APROVAÇÃO:

Câmara Municipal – Reunião Ordinária de 26 de Janeiro de 2009

Assembleia Municipal – Sessão Ordinária de 9 de Fevereiro de 2009

BRAGANÇA E PAÇOS DO MUNICIPIO, 9 de Março de 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Eng.º Civil António Jorge Nunes